



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE

CAMUTANGA

A SERVIÇO DE TODOS

PORTARIA Nº 277/2021-GP

DISPÕE ACERCA DA RESCISÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, FIRMADOS POR ESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, ESTADO DE PERNAMUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas em lei e em observância no que determina o Decreto Legislativo nº 006/2021, de 20 de outubro de 2021,

CONSIDERANDO que a extinção do contrato, pela rescisão unilateral por parte da Administração Pública, encontra respaldo no contrato firmado entre as partes, bem como atende o interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam rescindidos, a partir da publicação do presente ato, os Contratos Administrativos Temporários de Excepcional Interesse Público com o Município de Camutanga-PE, relativos aos Servidores: **Ana Cláudia Martins de Freitas, CPF/MF 073.768.754-17, Luciene Aparecida Xavier Malaquias, CPF/MF 036.506.754-71, Maria José de Oliveira, CPF/MF 114.286.284-44, Isabelle Pessoa de Rocha Araújo, CPF/MF 076.555.714-22, Pedro Henrique Freire Ramos Peixoto, CPF/MF 055.080.764-09, Jéssica dos Santos Silva, CPF/MF 095.133.424-76, Ana Cristina Vieira, CPF/MF 669.082.134-04, Lidiane Maria de Oliveira Marinho, CPF/MF 026.958.854-07, Luciene Tavares da Silva, CPF/MF 046.244.634-47, Raliany Nunes de Freitas, CPF/MF 110.753.614-60, Roseli Vital da Silva, CPF/MF 034.892.374-04, Cássia Carla da Silva, CPF/MF 146.286.834-76, Ilka Kercia Felipe da Silva Alves, CPF/MF 077.816.504-33, Monara da Silva Pontes, CPF/MF 132.078.454-28, Simone Gonçalves de Souza, CPF/MF 066.336.404-39, Rosideyse de Souza Cabral Freitas, CPF/MF 084.114.164-96, Silvana Tavares Ramos de Lima, CPF/MF 960.047.204-10, Waleska Araújo de Pontes, CPF/MF 111.697.944-67, Alan Barbosa de Jesus, CPF/MF 107.901.404-70, Andrielly Mendes Paulo da Silva Lima, CPF/MF 095.325.434-81, Karoline Leite da Silva, CPF/MF 067.660.394-77, Sidiane Ramos de Souza, CPF/MF 036.522.184-85, Suelen de Andrade Fontes, CPF/MF 082.855.174-03, José Leonardo Braga de Carvalho, CPF/MF 009.098.514-17, Patrícia Mayara Sales Pereira, CPF/MF 013.916.804-48, Herculano Chaves Santos 1, CPF/MF 065.155.944-88, Lucas Taffarel Faustino Costa, CPF/MF 099.439.704-64, Lidiane Gomes de Brito, CPF/MF 951.282.394-20, Rayan Felipe Barbosa da Costa, CPF/MF 097.232.384-89, João Eric Ferreira Miranda, CPF/MF 037.521.413-52, e Herculano Chaves Santos 2, CPF/MF 065.155.944-88.**



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01

Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,

Camutanga - PE, 55930-000

www.camutanga.pe.gov.br



PREFEITURA DE

CAMUTANGA
A SERVIÇO DE TODOS

Parágrafo Único – A Secretaria Municipal de Administração deverá adotar imediatamente todos os atos necessários e a consequente exclusão dos profissionais alcançados por esta Portaria da Folha de Pagamento do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Interino, em 01 de novembro de 2021.


Antônio Trigueiro da Silva
Prefeito em Exercício

